



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 891

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 071/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 46.878.208,99 (39.906.400,00 + 6.971.808,99)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00

Parque Tecnológico

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.971.808,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 891

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 071/2011)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.971.808,99 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	1.000.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	02	5.971.808,99

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e,
- provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.971.808,99 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vilegas